



PORTARIA N. 13/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em especial o Art. 35 do Regimento Interno, torna pública a composição das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo para o ano de 2026:

COMISSÕES PERMANENTES DE 2026

Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Orçamento, Finanças, Tributação, Redação de Proposições Legislativas, apreciação de Contas do Município e Veto.

Presidente: Vereadora Patrícia Guedes Merética

Relator: Vereador André Luis Borsato Garcia

Revisor: Vereador Izalino Apolinário Lopes

Reuniões: quintas-feiras às 15h.

Comissão de Obras Públicas, Viação, Urbanismo, Acessibilidade, Ecologia, Meio Ambiente, Saúde, Educação, Cultura e Desporto.

Presidente: Vereador Ademilson de Almeida

Relator: Vereador Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos

Revisor: Vereadora Viviani Vallarini Bini

Reuniões: segundas-feiras às 16h.

Comissão de Participação Popular, Trabalho, Habitação, Segurança, Legislação Social e Serviço Público, Assistência Social e Cidadania, Defesa do Consumidor e Direitos Humanos.

Presidente: Vereador André Luis Borsato Garcia



Câmara Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Relator: Vereadora Viviani Vallarini Bini

Revisor: Vereador Fernando dos Santos Lima

Reuniões: segundas-feiras às 15h.

Comissão de Ética Parlamentar.

Presidente: Vereadora Patrícia Guedes Merética

Relator: Vereador Ademilson de Almeida

Corregedor Parlamentar: Vereadora Ellen Affonso Gois

Suplente: Vereador Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos

Câmara Municipal de Cambé, 20 de fevereiro de 2026.

Odair José Paviani

Presidente

Publicado no Jornal
<i>Jornal Oficial Município Cambé</i>
Edição: N.º <u>1813</u> de <u>20</u> / <u>02</u> / <u>26</u>
Página(s): <u>08-09</u>
C.N.P.J.: veículo publicação:
<u>75.732.057/0001-84</u>

Assinado eletronicamente por ODAIR JOSE PAVIANI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://camaracambe.eciga.consorcio.org.br/#/documento/cce47d21-b008-4288-805a-4e0848941cbc>.

Assinado eletronicamente por:

* ODAIR JOSE PAVIANI (**.521.159-**))

em 20/02/2026 14:23:17 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://camaracambe.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/cce47d21-b008-4288-805a-4e0848941cbc>

